

EDITAL Nº14/UNOESC-R/2013

Dispõe sobre os critérios de seleção dos mestrandos em Educação para participar do Programa Observatório de Educação – Edital CAPES N. 049/2012.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que abre as inscrições para a seleção dos mestrandos regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Educação da Unoesc, para participar do Programa Observatório da Educação - Edital nº 049/2012.

Art. 1º O presente edital selecionará 03 (três) mestrandos regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Educação da Unoesc, para participar do Programa Observatório da Educação - Edital nº 049/2012 e, para tanto, disponibilizará 03 (três) bolsas de estudos de mestrado, proveniente do Programa Observatório da Educação “Estratégias e ações multidisciplinares nas áreas de conhecimentos das ciências humanas, ciências da natureza e linguagens, na mesorregião do oeste catarinense: implicações na qualidade da educação básica”, no valor mensal correspondente a R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com vigência a partir de março de 2013.

Parágrafo único. As bolsas serão restritivas ao período compreendido entre março e agosto de 2013, concedidas pela CAPES e pagas diretamente ao beneficiário.

Art. 2º A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão composta por 04 (quatro) membros, sendo estes, professores permanentes do Programa de Mestrado em Educação, devidamente nomeados pelo Reitor.

Art. 3º A Comissão selecionará os candidatos, tendo os seguintes critérios:

I - Estar devidamente matriculado no Programa de Mestrado em Educação da Unoesc com desempenho acadêmico satisfatório;

II - Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do PPG;

III - Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública nacional, estadual ou municipal ou de qualquer outra Instituição pública ou privada;

IV - Estar desenvolvendo proposta de investigação cuja temática esteja relacionada ao objetivo do projeto “Estratégias e ações multidisciplinares nas áreas de conhecimentos das ciências humanas, ciências da natureza e linguagens, na mesorregião do oeste catarinense: implicações na qualidade da educação básica”;

V - Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

VI - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se à pesquisa, inclusive para desenvolver atividades com a equipe de pesquisadores do projeto.

Art. 4º A inscrição para a seleção estará aberta no período de 06 a 16 de março de 2013, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h (nos sábados, das 07h30 às 11h30), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado em Educação.

§1º A homologação dos inscritos ocorrerá em 18 de março de 2013;

§2º Os recursos frente à homologação deverão ser protocolados até às 12h do dia 20 de março de 2013.

Art. 5º Para a inscrição exigir-se-ão os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (modelo anexo);

II – Cópia do documento de identidade e CPF;

III - Declaração de matrícula no Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado em Educação;

IV – Apresentação da grade integralizada;

V - Cópia do Currículo Lattes atualizado;

VI - Cópia do texto da dissertação (turma IX) e da proposta de estudos (turma X);

VII - Declaração (única) de que:

a) não acumula a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública nacional, estadual ou municipal ou de qualquer outra Instituição pública ou privada;

b) não se encontra aposentado ou em situação equiparada, nem carece, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a 10 (dez) anos para obter aposentadoria compulsória.

VIII - Declaração (única) de que:

a) tem disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para dedicar-se à pesquisa, inclusive para o desenvolvimento de atividades com a equipe de pesquisadores do projeto; e

b) compromete-se em defender a dissertação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses do ingresso no Programa.

Art. 6º O candidato contemplado com a bolsa de estudos terá as seguintes responsabilidades:

I - Dedicar-se à pesquisa;

II - Ter desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela Instituição promotora;

III – Apresentar a Capes e à Coordenação do Projeto Observatório da Educação na instituição, em prazos a serem estipulados, relatórios, documentos e informações, quando for o caso;

IV- Defender a dissertação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses do ingresso no programa;

V - Realizar estágio de docência como parte integrante da formação do pós-graduando.

Parágrafo único. A inobservância pelo candidato dos requisitos deste artigo acarretará imediata interrupção dos repasses e a restituição dos recursos recebidos.

Art. 7º Em caso de empate, a comissão de seleção tomará como critério de desempate o desempenho acadêmico do candidato, no primeiro semestre letivo de 2012 para a turma IX e no segundo semestre letivo de 2012, para a turma X.

Art. 8º Os resultados do presente edital serão divulgados na página da Unoesc (www.unoesc.edu.br) no dia 25 de março de 2013.

§1º - Caberá recursos do resultado final da seleção dos candidatos em até 48h (quarenta e oito) horas da publicação.

Art. 9º À Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital sem qualquer indenização aos candidatos, por conveniência administrativa.

Art. 10 Os casos omissos serão decididos pela Reitoria.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 05 de março de 2013.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ACHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO EM
EDUCAÇÃO

Ficha de Inscrição para Bolsa

Programa Observatório da Educação (Capes/INEP) – Edital CAPES N. 049/2012.
Projeto nº 12386 - Estratégias e ações multidisciplinares nas áreas de
conhecimentos das ciências humanas, ciências da natureza e linguagens, na
mesorregião do oeste catarinense: implicações na qualidade da educação básica.

Dados pessoais

Nome:

RG:

Órgão Emissor:

Data de emissão:

Naturalidade:

CPF:

Estado civil:

Profissão:

Vínculo empregatício [] Sim [] Não

Endereço residencial

Logradouro:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP

Telefone:

e-mail:

Endereço profissional

Instituição:

Cargo:

Carga horária de trabalho semanal:

Logradouro:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP

Telefone:

e-mail:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital **XXXXXX**, de **XX** de março de 2013.

Joaçaba, ____ de março de 2013.

Assinatura do (a) candidato (a)